

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 14 de janeiro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela DIF Infra 8 Participations 4 B.V. ("DIF") do controlo exclusivo sobre a Maganeto Servicios y Gestiones, S.L. ("Maganeto").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **DIF** – sociedade *holding* veículo que é indiretamente detida pela DIF Management B.V. ("DIF Management"), a qual tem como atividade o investimento em ativos de infraestruturas. Em Portugal, a DIF Management dedica-se à gestão de concessões de autoestradas.
  - **Maganeto** – sociedade que detém 100% das participações sociais da iPark Estacionamientos y Servicios de Movilidad, S.A.U. e das suas subsidiárias, cuja atividade corresponde à exploração e gestão de parques de estacionamento, tanto em termos de estrutura como de superfície, prestando serviços e soluções de mobilidade, na península ibérica. Em Portugal, a Maganeto, através da sociedade Low-Cost-Estacionamos Por Si, Unipessoal Lda., explora sete parques de estacionamento localizados no Porto, Braga, Agualva-Cacém, Lisboa e Faro.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 04/2026 – DIF / Maganeto**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).